



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 24/2500-0000347-6

TDL nº 0324/2024

Objeto: aquisição de ACCESS POINT - PONTO DE ACESSO SEM FIO INDOOR 10/100/1000 .

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA DISPENSA acima informada**, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS.

A presente notificação tem como fundamento a manifestação da Subsecretaria de Governança e Estratégia de TIC e Digital, responsável pela política de TIC do Estado, da necessidade de ajuste referente ao prazo de garantia que não foi divulgado no edital.

As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “dispe-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO TDL 0324/2024.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

Juliana Madeira Andrade
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Juliana Madeira Andrade

SPGG / DELIC/CELIC / 349637601

06/05/2024 13:48:48

